

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA EMBIENTAL ERS 135 - Km 72, 200, Cx Postal 764, Erechim-RS, Brasil, CEP 99700-70

posg.cta@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgcta

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do	(a) candidato(a):				
RG:		C	PF:		
		Enc	dereço		
Rua:					
Nº:	Bairro:			Cidade:	
UF:		C	EP:		
			Contato		
Telefone residencial:		C	Celular:		
E-mail:					
			Cursos		
Graduaçã	o em:				
Instituição	0:				Ano conclusão:
Pós-Grad	uação em:				
Instituição	0:		Ano conclusão:		Ano conclusão:
		Ocupaç	ão Profissio	onal	
Instituição	0:				
Cargo:					
Telefone:					
Necessita	de condições espe	ciais para a pro	ova?		
	() Sim. Quais?				
	erá a vaga para a l			(<u> </u>	() Sim
	erá a vaga para In			im	
Concorre	erá a vaga para ne	egros: () Nã	o () Sim		
	IDATO(A) A BOI	LSA DE EST	UDOS?		
() NÃO	· /		,	•	
	permitido o acu ão implica em con				tes de remuneração. A
scicção II	ao mipuca cin con	apromisso uc	DUISA UU CU	11 30.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA EMBIENTAL ERS 135 - Km 72, 200, Cx Postal 764, Erechim-RS, Brasil, CEP 99700-70

posg.cta@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgcta

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Linha e tema de pesquisa a que vai concorrer (MARCAR APENAS UMA OPÇÃO)

LINHA DE PESQUISA	TEMA DE PESQUISA	Tema escolhido
	-Resíduos da produção animal: tratamento/aproveitamento, biodigestão anaeróbia, redução de nutrientes e reúso de água.	()
	- Agroecologia: Bioprodutos aplicados na agricultura.	()
Sustentabilidade dos	- Sistemas de produção frutícola.	()
Agroecossistemas	- Sistemas de Manejos Sustentáveis em Culturas Agrícolas.	()
	- Desenvolvimento Rural Sustentável.	()
	- Bioprocessos na área ambiental: Biocombustíveis, Bioherbicidas e Tratamento Biológico de Efluentes e Resíduos.	()
Conservação do Recursos Naturais	- Uso de resíduos/rejeitos para desenvolvimento de novos materiais.	()
	- Tratamento e reuso de águas e efluentes utilizando processos físico-químicos: Processos Avançados de Oxidação (Eletrocoagulação/H ₂ O ₂ , Fotocatálise, Fenton/FotoFenton, Fotólise, H ₂ O ₂ /UV), Adsorção (batelada e coluna) e/ou Processos Biológicos (biofilmes aderidos em suportes); Desenvolvimento de materiais adsorventes à partir de subprodutos para a utilização no tratamento de águas e efluentes.	()
	- Restauração Ecológica e Sistemas Agroflorestais	()
	- História Ambiental	()
	- Biologia e genética da conservação de mamíferos; efeitos da fragmentação de habitats sobre a fauna.	()



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA EMBIENTAL ERS 135 - Km 72, 200, Cx Postal 764, Erechim-RS, Brasil, CEP 99700-70

posg.cta@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgcta

- Desenvolvimento sustentável e políticas públicas	()
Impacto de contaminantes ambientais na fauna silvestre, Toxicologia Ambiental, Biologia e conservação de anfibios.	
- Biodiversidade e conservação da fauna. Efeitos da fragmentação da paisagem na fauna.	()

PARA USO DA ASSESSORIA DO PPG APÓS A INSCRIÇÃO

1 Documentação anexada na seguinte ordem:
() Formulário de inscrição, conforme ANEXO III, devidamente preenchido e assinado;
() Cópia simples do documento de identidade (RG) e do CPF.
() Cópia simples do diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou
declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso superior até o ato de
matrícula.
() Cópia simples do Histórico Escolar do curso superior.
() Cópia do Currículo Lattes.
() Planilha do Curriculum Vitae impresso, na versão fornecida pelo PPGCTA com documentos
comprobatórios (Anexo IV).
() Pré-projeto impresso.
() Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para
candidatos do sexo masculino), no caso de candidato brasileiro. De acordo com a legislação vigente, este
item não se aplica aos candidatos autodeclarados indígenas.
() Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada
(emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro.
() Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da
Educação, no caso de candidato estrangeiro.
2 Para os candidatos autodeclarados indígenas
() Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e/ou do cacicado ou de outros órgãos
de representação indígena;
() Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI);
Declaração pessoal de pertença a grupo indígena.

3 Para os candidatos autodeclarados com deficiência



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA EMBIENTAL ERS 135 - Km 72, 200, Cx Postal 764, Erechim-RS, Brasil, CEP 99700-70

posg.cta@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgcta

() atestado medico emitido nos ultimos 6 (seis) meses, assinado por um medico especialista n
área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código
correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do médico com as
necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência;
() exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12
(doze) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações;
() exame oftalmológico em que constem a acuidade visual para candidatos com deficiência
visual, realizado nos últimos 6 (seis) meses e parecer específico.
A Dara as aandidatas autodoolaradas aam nacros
4 Para os candidatos autodeclarados com negros
() Declaração em que se autodeclara negro/pardo